

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 220/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

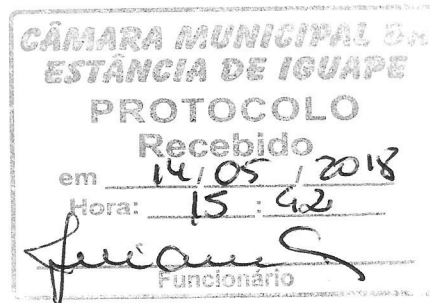
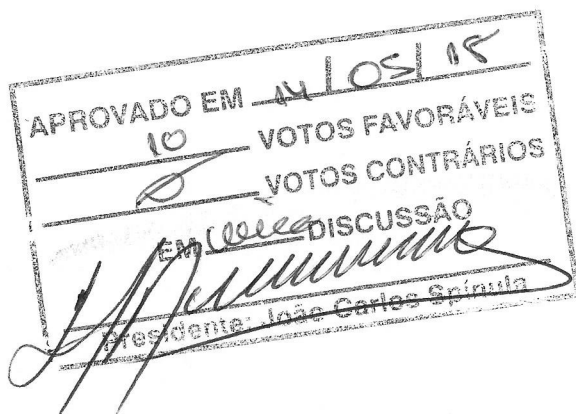
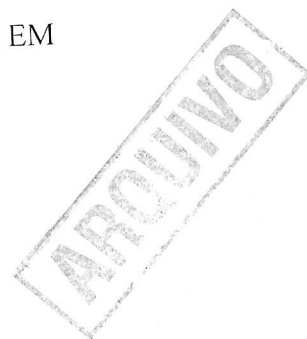
REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que encaminhe para esta casa copia da portaria 58.117 de 19 de janeiro de 2017, conforme o comunicado interno em anexo (comunico que o recolhimento do (ITB, ISS, IPTU, Taxas etc), deverá ser através de depósito identificado no Banco do Brasil... acrescido de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) tarifa bancaria assinada pela Darci Helena V. Teruel, Diretora do Departamento de Economia e Finanças.

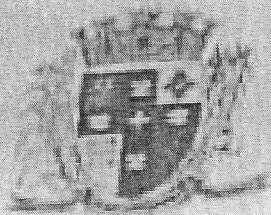
JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo em vista que, denuncia a este vereador através das mídias sociais.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

14/05/18

CHRISTIAN FORATI SILVA  
Vereador – PSB





# Município de Iguape

Estância Balneária

## COMUNICADO INTERNO

Iguape, 19 de janeiro de 2017

Em atendimento à Portaria 58.117 de 19 de janeiro de 2017, comunico que o recolhimento do (ITBI, ISS, IPTU, TAXAS ETC), deverá dar-se através de Depósito Identificado no Banco do Brasil Agência 4656-6 conta corrente nº 44.962-8, acrescido de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) da tarifa bancária.

Segue anexo modelo de instrução.

DARCI HELENA V. TERUEL

Departamento de Economia e Finanças

